



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DNIT

BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 048

Brasília-DF, 11 de março de 2024



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro de Estado dos Transportes

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

Conselho de Administração

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

Diretor-Geral

Fabrcio de Oliveira Galvão

Diretor-Executivo

Carlos Antônio Rocha de Barros

Procurador-Geral junto ao DNIT

Julio Cesar Barbosa Melo

Auditor

Irasmon Gomes de Melo

Corregedor

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo

Ouvidor

Ebert Gustavo Ribeiro

Diretor de Administração e Finanças

Marcos de Brito Campos Júnior

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

Dyogo da Rocha Capistrano

Diretor de Infraestrutura Aquaviária

Erick Moura de Medeiros

Diretor de Infraestrutura Ferroviária

José Eduardo Guidi

Diretor de Infraestrutura Rodoviária

Fábio Pessoa da Silva Nunes

Diretor de Planejamento e Pesquisa

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**Superintendente Regional no Estado do Acre**

Ricardo Augusto Mello de Araújo

Superintendente Regional no Estado da Paraíba

Arnaldo Monteiro Costa

Superintendente Regional no Estado de Alagoas

André Paes Cerqueira de França

Superintendente Regional no Estado do Paraná

Hélio Gomes da Silva Junior

Superintendente Regional no Estado do Amapá

Marcelo Vieira Linhares

Superintendente Regional no Estado do Pernambuco

Bruno Lezan Bittencourt

Superintendente Regional no Estado do Amazonas

Orlando Fanaia Machado

Superintendente Regional no Estado do Piauí

José Ribamar Bastos

Superintendente Regional no Estado da Bahia

Roberto Alcantara de Souza

Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro

Wenderson de Souza Monteiro

Superintendente Regional no Estado do Ceará

Francisco Williams Cabral Filho

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte

Getúlio Batista da Silva Neto

Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo

Romeu Scheibe Neto

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul

Hiratan Pinheiro da Silva

Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal

Isabela Arantes de Melo Veloso Bucker

Superintendente Regional no Estado de Rondônia

André Lima dos Santos

Superintendente Regional no Estado do Maranhão

João Marcelo Santos Souza

Superintendente Regional no Estado de Roraima

Igo Gomes Brasil

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso

Djalma Silvestre Fernandes

Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina

Alysson Rodrigo de Andrade

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul

Euro Nunes Varanis Junior

Superintendente Regional no Estado de São Paulo

Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos

Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais

Antonio Gabriel Oliveira dos Santos

Superintendente Regional no Estado de Sergipe

Halpher Luiggi Monico Rosa

Superintendente Regional no Estado do Pará

Diego Benitah Batista

Superintendente Regional no Estado do Tocantins

Renan Bezerra de Melo Pereira

SUMÁRIO

DIREÇÃO SUPERIOR.....	5
CORREGEDORIA	5
SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS	6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ	6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO	7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	10
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA	13
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ	16
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ	16
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	19
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	20
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	22
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA	24
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA	26
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO	28
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS	28

DIREÇÃO SUPERIOR**CORREGEDORIA****PORTARIA Nº 1242, DE 08 DE MARÇO DE 2024**

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020, e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **RECONDUZIR** a Comissão Processante, constante do artigo 2º deste instrumento, para dar continuidade ao Processo Administrativo Disciplinar e convalidar os atos praticados anteriormente à vigência desta Portaria, apurando os atos e fatos identificados e no cumprimento da Legislação em vigor, notadamente ao que determina Lei nº 8.112/90, especialmente o art. 165.

PROCESSO	TIPO	UF de Atuação
50600.0299652021-26	Processo de atos e fatos irregulares	SR-PA
50600.049710/2022-61	Processo Administrativo Disciplinar	

Art. 2º MANTER a composição atualmente da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 6638, de 25 de novembro de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 223, de 28 de novembro de 2022, que teve como último ato de dilação a Portaria nº 3938, de 17 de julho de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 135, de 18 de julho de 2023, conforme descrito a seguir:

Nome Completo	Cargo	SIAPE	Função
MARISLEY OSS LORENZONI	Agente Administrativo	1169053	Presidente
KAMILA MENESES DA SILVA	Analista em Infraestrutura de Transportes	2063222	Membro
JAMILE ARANTES CEOLIN	Agente Administrativo	1149891	Membro

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO
Corregedor

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ****Férias**

MANOEL RAIMUNDO GUEDES DE ALMEIDA, matrícula Siape 2064457, período: 05 a 24/02/2024, exercício 2024

FRANCISCO FELIX DE LIMA FILHO, matrícula Siape 2062237, período: 15/02/2024, exercício 2024

RUTH CLEA CARMO DE SOUSA MONTEIRO, matrícula Siape 1059907, período: 15 a 24/02/2024, exercício 2023

Pagamento de Substituição

RENATA DIAS MAGALHÃES SILVA, matr. DNIT nº 3153, substituiu o Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas, no período de 01/02/2024 a 29/02/2024, por motivo de vacância do titular. Processo: 50008.000469/2022-61.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**PORTARIA Nº 1229, DE 08 DE MARÇO DE 2024**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegada pelo Art. 1º, inciso XIV da Portaria nº 931 de 30/05/2016, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no D.O.U. de 01/06/2016, tendo em vista o que consta do **Processo nº 50600.015127/2021-75**;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 4194, de 20 de junho de 2022/DNIT SEDE, que estabelece, no âmbito do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, orientações, critérios e procedimentos gerais sobre o Programa de Gestão de Desempenho - PGD, conforme previsto no Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022;

CONSIDERANDO também que o referido normativo permite a execução do PGD, em formato cruzado, condicionado ao atendimento do Art. 7º, que prescreve: "*As atividades de uma unidade poderão ser executadas por agente público participante de outra unidade, desde que autorizado formalmente pelos dirigentes de ambas, denominando-se PGD cruzado.*"

RESOLVE:

Art. 1º **LOCALIZAR**, o servidor **RENAN RIBEIRO GUZZO**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4182-3, na Superintendência Regional do DNIT/ES.

Art. 2º **AUTORIZAR** o referido servidor a executar Plano de Gestão de Demandas - PGD, em formato cruzado, com a Superintendência Regional do DNIT no Espírito Santo e a Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Projetos - CGDESP, subordinada à Diretoria de Planejamento e Pesquisa – DPP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 4506, de 12 de agosto de 2021, no Boletim Administrativo nº 154 de 16/08/2021.

ROMEUS SCHEIBE NETO
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 1179, DE 06 DE MARÇO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foi delegada através da Portaria DG/DNIT nº 4.012 de 12 de julho de 2022, publicada no D.O.U nº 132, seção 1, páginas 112 e 113, de 14 de julho de 2022, e considerando o constante dos autos do **processo nº 50615.000291/2024-61**,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 796 de 19 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 038 de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º **DESIGNAR** os servidores **GILVAN DE SOUSA NASCIMENTO**, Engenheiro Civil, Matrícula SIAPE nº105886-2; **THADEU FELLIPE LOPES SILVA**, SIAPE nº 116685-1; Analista em Infraestrutura de Transporte/Engenharia Civil e **GUILHERME DA GLÓRIA DINIZ**, Analista em Infraestrutura de Transporte/Engenharia Civil, Matrícula SIAPE nº 223575-9, para compor a

Equipe de Planejamento para contratação de empresa para execução de Supervisão dos Serviços e Obras de Adequação de Capacidade (Duplicação, Implantação e Pavimentação de Vias Laterais, Recuperação/Reforço/Alargamento de Obras de Arte Especiais) e de Reabilitação com Melhorias para Segurança Rodoviária na Rodovia Federal BR-010/MA; Trecho: Divisa TO/MA - Divisa MA/PA (rio Itinga) - Subtrecho: Entr. MA 280 (Governador Edson Lobão) - Entr. MA 125 (P/ Cidelândia); Segmento: km 246,40 - Km 260,80 - Extensão do Serviços: 14,40 km.

Art. 3º A equipe de planejamento da contratação no uso de suas atribuições deverá elaborar:

- I - Estudo Técnico Preliminar da Contratação; e
- II - Mapa de Risco.

Art. 4º A equipe terá até o dia 18 de abril de 2024 para a realização dos trabalhos.

Art. 5º Por força da determinação contida no Acórdão nº 2.065/2013-TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MARCELO SANTOS SOUZA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 1219, DE 07 DE MARÇO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES -DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 931 de 30 de maio de 2016, publicada no DOU de 01 de junho de 2016 e,

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50615.001511/2023-93**,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 1086, de 04/03/24, publicada na edição do Boletim Administrativo nº 044, de 05/03/24.

Art. 2º **DESIGNAR** os seguintes servidores, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 129/2024, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, sob demanda, com fornecimento de peças, equipamentos, EPI, materiais e mão de obra, nos sistemas, redes e instalações elétricas, telefônicas, lógicas, hidrossanitárias e de combate e prevenção a incêndios, nos sistemas de

proteção de descargas atmosféricas (SPDA) existentes, bem como na reconstituição das partes civis afetadas, nas estruturas da sede da SR-DNIT/MA e suas Unidades Locais, firmado com a empresa **VCO - SERVICOS TECNICOS EM TELECOMUNICACOES E ELETRICIDADE LTDA**, CNPJ sob o nº 08.533.505/0001-23:

FUNÇÃO	TITULAR E SUBSTITUTO
Gestor	Titular: BRENO PEREIRA ALMEIDA , Matrícula SIAPE nº 2063081, Analista Administrativo/Contador. Substituto: ROSÁRIO DE MARIA ANCELES OLIVEIRA FRIAS , Matrícula SIAPE nº 1546772, Analista Administrativo/Administrador.
Fiscal Administrativo	Titular: MAX LEMOS DE ARAÚJO , Matrícula SIAPE nº 206208-4, Técnico de Suporte de Infraestrutura de Transportes/Estradas. Substituto: DOMINGOS MARTINS FERREIRA FILHO , Matrícula SIAPE nº 1166851, Agente Administrativo
Fiscal Setorial	Técnico Titular: GUILHERME DA GLÓRIA DINIZ , matr. SIAPE nº 2235759, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil Substituto: FRANCISCO DE ASSIS COSTA JUNIOR , Matrícula SIAPE nº 1891589, Analista em Infraestrutura de Transportes/Eng. Civil Unidade Local de CAXIAS Titular: DÉLIO LEAL E SILVA , Matrícula SIAPE nº 2062997, Analista em Infraestrutura de Transportes Substituto: ANTONIO HENRIQUE DA LUZ BEZERRA , Matrícula SIAPE nº 1554790, Analista em Infraestrutura de Transportes Unidade Local de BARÃO DE GRAJAÚ Titular: EDILSON PEREIRA SILVA , Matrícula SIAPE nº 2186925, Analista de Infraestrutura de Transporte Substituto: NATAN BORGES DA FONSECA , Matrícula SIAPE nº 0861097, Engenheiro Unidade Local de IMPERATRIZ Titular: GILVAN DE SOUSA NASCIMENTO , Matrícula SIAPE nº 1051886, Engenheiro Civil Substituto: ORGILANDE RODRIGUES AGUIAR , Matrícula SIAPE nº 20624029, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transporte

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação.

Parágrafo Único. Além das atribuições previstas no Caput desde artigo, os fiscais designados nesta Portaria deverão atender à Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos e demais normativos inerentes à espécie, ao Manual de Fiscalização de Contratos em vigor nesta Autarquia e a todas as Instruções de Serviço e Normativas vigentes, devendo submeter à avaliação superior qualquer inconsistência entre os documentos que gere dúvidas ao perfeito exercício da fiscalização.

Art. 4º Informar que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para essa função, conforme determinação contida no Acórdão 2065/2013 - TCU Plenário.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MARCELO SANTOS SOUZA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 1233, DE 08 DE MARÇO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 1º da Portaria nº 931 de 30/05/2016, publicada no D.O.U., de 01/06/2016 e conforme Resolução/DNIT nº 20 de 30/12/2020, publicada no Boletim Administrativo edição nº 001 de 04/01/2021 e tendo em vista o que consta no **processo nº 50619.001985/2023-03**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **GUSTAVO MREIRA COLLETTI**, matrícula/DNIT nº 4983-2, como fiscal técnico titular e **JOSE CARLOS ROCELI**, matrícula/DNIT nº 4320-6, como fiscal técnico substituto nas ausências e impedimentos do primeiro, Fiscal Administrativo: **MARCIA DA SILVA BARBOSA**, matrícula/DNIT nº 5544-1, Gestor do contrato: **ALEXANDRE GOMES MORAES**, matrícula/DNIT nº 4994-8, Unidade Fiscalizadora: Superintendência Regional no Estado de Mato Grosso do Sul e Unidade Gestora: Coordenação de Administração e Finanças para fiscalização do Contrato nº 154/2024, firmado com a empresa **MS SEGURANCA ELETRONICA LTDA**, para prestação de serviço de monitoramento eletrônico sistema de alarme 24 horas para proteção do imóvel da Unidade Local de Três Lagoas/MS, pertencente à Superintendência Regional do DNIT no Estado do Mato Grosso do Sul, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores indicados não têm dedicação exclusiva para a fiscalização deste contrato, conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURO NUNES VARANIS JUNIOR
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 1235, DE 08 DE MARÇO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 1º da Portaria nº 931 de 30/05/2016, publicada no D.O.U. de 01/06/2016, do Senhor Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta no **processo nº 50619.001451/2023-79**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** o Analista em Infraestrutura de Transportes-Engenharia Civil **CARLOS ANTONIO MADRID DA SILVA**, matrícula/DNIT nº 4986-7, como fiscal técnico do Contrato nº 121/2024, firmado com a empresa **JPL GOMES ENGENHARIA LTDA**, cujo objeto é a execução dos Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-060/MS; Trecho: Divisa GO/MS – Fronteira Brasil/Paraguai; Subtrecho: Entr. BR-267(B)/419(B) (Jardim) - Entr. MS-384(B) (Front. BR/PY) (Bela Vista); Segmento: Km 592,2 ao Km 682,9; Extensão: 90,70 km. E como substituto, nos afastamentos e/ou impedimentos do fiscal titular, o Analista em Infraestrutura de Transportes-Engenharia Civil **RICARDO VALENTINI**, matrícula/DNIT nº 5130-6.

Art. 2º Como Gestor do Contrato, o servidor **EURO NUNES VARANIS JUNIOR**, Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul, matrícula/DNIT nº 3437-1 e como substituto o servidor **ANTONIO CARLOS NOGUEIRA**, Coordenador de Engenharia Terrestre, matrícula/DNIT nº 3621-8 Art. 3º Para exercer a fiscalização administrativa do aludido contrato, a **COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA TERRESTRE/UL DE JARDIM/MS**.

Art. 4º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º **INFORMAR** que os servidores indicados não têm dedicação exclusiva para a esta função, conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURO NUNES VARANIS JUNIOR
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 1236, DE 08 DE MARÇO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 1 da Portaria nº 931 de 30/05/2016, publicada no D.O.U. de 01/06/2016, do Senhor Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta no **processo nº 50619.001344/2023-41**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** o Analista de Infraestrutura de Transportes-Engenharia Civil **MARCO ANTONIO KUBIK DE CASTRO**, matrícula/DNIT nº 5415-1, como fiscal técnico do Contrato nº 121/2024, firmado com a empresa **CIVILPAV CONSTRUÇÕES LTDA**, cujo objeto é a execução dos Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) da Rodovia BR-267/MS, Trecho: Div. SP/MS (Início da Trav. Rio Paraná) - Front Brasil/Paraguai (Porto Murtinho); Subtrecho: Div. SP/MS (Início da Trav. Rio Paraná) - Entr. MS-134 (Casa Verde); Segmento: Km 0,00 ao Km 123,80; Extensão: 123,80 km. E como substituto, nos afastamentos e/ou impedimentos do fiscal titular, o Engenheiro **MILTON ROCHA MARINHO**, matrícula/DNIT nº 872-9.

Art. 2º Como Gestor do Contrato, o servidor **EURO NUNES VARANIS JUNIOR**, Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul, matrícula/DNIT nº 3437-1 e como substituto o servidor **ANTONIO CARLOS NOGUEIRA**, Coordenador de Engenharia Terrestre, matrícula/DNIT nº 3621-8.

Art. 3º Para exercer a fiscalização administrativa do aludido contrato, a **COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA TERRESTRE/UL DE TRÊS LAGOAS/MS**

Art. 4º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º **INFORMAR** que os servidores indicados não têm dedicação exclusiva para a esta função, conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURO NUNES VARANIS JUNIOR
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA**PORTARIA Nº 1210, DE 07 DE MARÇO DE 2024**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria/DG Nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016 e o Art. 40, IV e V §1º da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento para Contratação de empresa especializada para conclusão da reforma/adequação, compreendendo o fornecimento de todo material e insumos necessários e adequados à perfeita execução dos serviços referente a 3ª Etapa da reforma do SUL- Campina Grande/PB:

SERVIDOR	CARGO	MAT. SIAPE	FUNÇÃO
JOSÉ ANTÔNIO DE ARAÚJO NETO	Analista de Infraestrutura de Transportes	1069670	Presidente
MARIA BETÂNIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	Analista de Infraestrutura de Transportes	1571696	Membro
FRANCISCO DAS CHAGAS CLEMENTINO	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes	2065271	Membro
LEONARDO MARINHO DO MONTE SILVA	Engenheiro	1100395	Suplente

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada para conclusão da reforma/adequação, compreendendo o fornecimento de todo material e insumos necessários e adequados à perfeita execução dos serviços referente a 3ª Etapa da reforma do SUL- Campina Grande, no uso das suas atribuições deverá elaborar, Estudo Técnico Preliminar da Contratação e Mapa de Risco.

Art. 3º Informar que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no item 9.6 do Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

ARNALDO MONTEIRO DA COSTA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 1211, DE 07 DE MARÇO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria/DG Nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016 e o Art. 40, IV e V §1º da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento para Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma do galpão pertencente ao Imóvel da Sede desta SR/PB:

SERVIDOR	CARGO	MAT. SIAPE	FUNÇÃO
JOSÉ ANTÔNIO DE ARAÚJO NETO	Analista de Infraestrutura de Transportes	1069670	Presidente
ELLEN KATHIA TAVARES BATISTA	Analista de Infraestrutura de Transportes	2063827	Membro
RODRIGO FERREIRA MENDONÇA	Analista de Infraestrutura de Transportes	1557078	Membro
RAINER REMBRANDT PIERRE BRANCO	Analista de Infraestrutura de Transportes	1037375	Suplente

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada para conclusão da reforma/adequação, compreendendo o fornecimento de todo material e insumos necessários e adequados à perfeita execução dos serviços referente a 3ª Etapa da reforma do SUL- Campina Grande, no uso das suas atribuições deverá elaborar, Estudo Técnico Preliminar da Contratação e Mapa de Risco.

Art. 3º Informar que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no item 9.6 do Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

ARNALDO MONTEIRO DA COSTA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 1214, DE 07 DE MARÇO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria/DG Nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016 e o Art. 40, IV e V §1º da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação: de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de água mineral.

SERVIDOR	CARGO	MAT. SIAPE	FUNÇÃO
SÉRGIO ALEXANDRE BARBALHO DE FARIAS	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes	1574332	Presidente
WESLEY RIBAS PEREIRA	Analista Administrativo	1787590	Membro
SABRYNNA MARIA DE LUCENA CARNEIRO GUEDES	Analista Administrativo - Contábil	1007834	Membro
GERMANO VALÉRIO BASTOS	Agente de Serviço de Engenharia	1069670	Suplente

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação de e empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de água mineral, classificada segundo o Código das Águas Minerais como água potável de mesa, sem gás, acondicionada em garrações de 20 litros retornáveis, e sob demanda da Superintendência Regional do DNIT/PB, no uso das suas atribuições deverá elaborar, Estudo Técnico Preliminar da Contratação e Mapa de Risco.

Art. 3º Informar que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no item 9.6 do Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

ARNALDO MONTEIRO DA COSTA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 1215, DE 07 DE MARÇO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022 (SEI! 11895176), publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022 (SEI! 11919332)

RESOLVE:

Art. 1º **RECONDUZIR** a Comissão Especial Interna designada pela Portaria nº 1239 de 07/03/2023, publicada no Boletim Administrativo nº 046, de 08/03/2023, objetivando apurar os fatos, identificar os responsáveis, quantificar o dano, obter a regularização e demais medidas administrativas com o escopo de obter o ressarcimento ao erário.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos para realização dos trabalhos e apresentação do Relatório Final.

Art. 3º Ficam convalidados os atos processados antes da vigência desta portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO MONTEIRO DA COSTA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ

Pagamento de Substituição

LAERTES HEINZ RODRIGUES, matrícula Siape nº 1574710, substituiu a Chefe do Núcleo da Procuradoria Especializada, código FCE-1.01, no período de 29/01/2024 a 02/02/2024 (05 dias), por motivo de férias da titular da função. Processo nº 50609.000537/2019-17.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 1221, DE 08 DE MARÇO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso da competência delegada através da Portaria nº 4.012 de 12 de julho de 2022, publicada no DOU de 14 de julho de 2022 e tendo em vista o constante no **Processo nº 50618.000318/2022-24**, resolve:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 4094 de 14/07/2022, publicada no Boletim Administrativo nº 136 de 20/07/2022.

Art. 2º **DESIGNAR** os seguintes membros para comporem a Equipe de Fiscalização dos Serviços de Engenharia e Manutenção (conservação / recuperação) na rodovia BR-343/PI (PATO), trecho: Luís Correia - Entr BR-135 (B)/324(B)/PI-247(B) (Bertolândia), subtrecho: Luís Correia - Entr BR-222(B)), segmento Km 0,00 ao Km 182,90, objeto do Contrato nº 332/2022, firmado com a empresa **HS CONSTRUTORA LTDA**:

FISCAL TÉCNICO	TITULAR: O Servidor MÁRIO CELSO ALENCAR OLIVEIRA , matr./DNIT nº 3233-6, Analista em Infraestrutura de Transportes.
	SUBSTITUTO: O Servidor DOUGLAS VINÍCIUS VIANA LEMOS , matr. DNIT nº 4741-4, Analista em Infraestrutura de Transportes.
FISCAL ADMINISTRATIVO	TITULAR: O Servidor LUIS CARLOS SOUSA SILVA , matr./DNIT nº 4909-3, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes.
	SUBSTITUTO: O Servidor ANTÔNIO CÉSAR FERREIRA SILVA , matr./DNIT Nº 5148-9, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes.
GESTOR	TITULAR: JOSÉ RIBAMAR BASTOS , matr./DNIT nº 5897-1, Superintendente Regional do Estado do Piauí.
	SUBSTITUTO: MÁRIO CELSO ALENCAR OLIVEIRA , matr./DNIT nº 3233-6, Superintendente Regional do Estado do Piauí - Substituto.

Art. 3º Os fiscais do contrato irão acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário, informamos que os servidores não são exclusivos para a função ora delegada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ausência para Doação de Sangue

Em 23/02/2024

JOSÉ CARVALHO FILHO, matr./DNIT nº 5273, Período: 15/12/2023. Processo nº 50618.000882/2023-28.

Ausência por Motivo de Falecimento de Pessoa da Família

Em, 29/02/2024

ÉRICA ARAÚJO MARTINS SALES, matr./DNIT nº 4964-6, no período: 28/01/2024 a 04/02/2024. Processo nº 50618.000215/2024-26.

Licença Gala

Em 29/02/2024

NAYARA SAMPAIO BRAGA, matr./DNIT nº 5261, no período de 27/01/2024 a 03/02/2024. Processo nº 50618.000042/2024-46.

Licença para Tratamento de Saúde

Em 29/02/2024

MARCELO RAIMUNDO DE SOUSA FILHO, matr./DNIT nº 4883-6, Período: 19/12/2023 a 07/01/2024. Processo nº 50618.001323/2018-78.

Pagamento de Substituição

Em, 23/02/2024

ALEX EDMO SILVA DE LIMA, matr./DNIT nº 4757-0, substituiu o Chefe do Setor de Informática–FCE1.05, por motivo de férias do seu titular, nos períodos de 11/12/2023 a 19/12/2023, e de 02/01/2024 a 18/01/2024. Processo nº 50618.000505/2023-99.

ANDRÉ LUÍS DE ALBUQUERQUE FERREIRA, matr./DNIT nº 4079-7, substituiu o Chefe de Serviço da UL Teresina – FCE-1.05, por motivo de férias do seu titular, no período de 08/01/2024 a 11/01/2024. Processo nº 50618.000505/2023-99.

ANTÔNIO RICHARD FERNANDES FRANCA, matr./DNIT nº 4020-7, substituiu o Coordenador de Engenharia – FCE 1.10, por motivo de férias do titular, no período de 02/01/2024 a 21/01/2024. Processo nº 50618.000505/2023-99.

ESPEDITA DE SOUSA LIMA, matr./DNIT nº 74-4, substituiu o Chefe do Serviço de Recursos Logísticos e Informática FCE 1.05, por motivo de férias do seu titular, no período de 02/01/2024 a 13/01/2024. Processo nº 50618.000505/2023-99.

FABRÍCIO MENDES DA SILVA, matr./DNIT nº 4796-1, substituiu o Coordenador de Administração e Finanças – FCE 1.10, por motivo de férias do titular, no período de 15/01/2024 a 19/01/2024. Processo nº 50618.000505/2023-99.

FRANCISCO DE SOUSA LEAL JÚNIOR, matr./DNIT nº 4074-6, substituiu o Chefe do Serviço de Infraestrutura Aquaviária – FCPE-1.05, por motivo de férias do seu titular, no período de 06/12/2023 a 15/12/2023. Processo nº 50618.000505/2023-99.

HARLAN JACKSON DE LIMA, matr./DNIT nº 5378, substituiu o Chefe do Serviço de Operações Terrestres – FCE-1.05, por motivo de férias do seu titular, no período de 13/11/2023 a 05/12/2023. Processo nº 50618.000505/2023-99.

KASSIA GABRIELLE FONTENELE ARAUJO, matr. DNIT nº 4822-4, substituiu o Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas – FCPE 1.05, por motivo de licenças e férias do seu titular, no período de 12/04/2023 a 20/04/2023, e 04/12/2023 a 22/12/2023. Processo 506018.000505/2023-99.

LIDIANNE SPINDOLA NEVES, matr./DNIT nº 3227-1, relativo aos dias 01/11/2023 a 30/11/2023, 01/12/2023 a 31/12/2023, 01/01/2024 a 14/01/2024, e de 20/01/2024 a 31/01/2024 em razão de vacância do cargo de Coordenador de Administração e Finanças – FCE 1.10. Processo nº 50618.000505/2023-99.

LILIANE PEREIRA REBELO FERNANDES, matr./DNIT nº 4210-2, substituiu o Chefe do Serviço de Desapropriação, Reassentamento e Meio Ambiente - PI – FCE 1.05, e o Chefe de Construção Terrestre – PI – FCE 1.05, por motivo de férias dos titulares, nos períodos 16/10/2023 a 20/10/2023, 04/12/2023 a 18/12/2023, e de 04/01/2024 a 21/01/2024. Processo nº 50618.000505/2023-99.

LUIZ ANTÔNIO FERREIRA DE SANTANA, matr./DNIT nº 3729-0, substituiu o Chefe do Serviço de Planejamento e Projetos – FCE-1.05, por motivo de férias do seu titular, no período de 11/12/2023 a 23/12/2023. Processo nº 50618.000505/2023-99.

MARIA DO CARMO BRITO DA SILVA, matr./DNIT nº 4884-4, substituiu o Chefe do Serviço da UL de Picos – FCE-1.05, por motivo de férias do seu titular, no período de 12/12/2023 a 31/12/2023. Processo nº 50618.000505/2023-99.

MÁRIO CELSO ALENCAR OLIVEIRA, matr./DNIT nº 3233-6, substituiu o Superintendente Regional – DAS 101.4, por motivo de férias do seu titular, nos períodos de 20/11/2023 a 29/11/2023. Processo nº 50618.000505/2023-99.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 1192, DE 06 DE MARÇO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 1º da Portaria nº 931 de 30/05/2016, do Senhor Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016 resolve:

Art. 1º **Localizar** a servidora abaixo relacionada da Superintendência Regional do Estado do Rio de Janeiro na unidade respectivamente especificada:

SERVIDOR	SIAPE	UNIDADE DE LOCALIZAÇÃO
LUDMILA CABRINE SILVA COSTA	20902053	SERVIÇO DE OPERAÇÕES AQUAVIÁRIA SRE-RJ

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

FERNANDO LUIZ CORREIA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 1227, DE 08 DE MARÇO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 1º da Portaria nº 931 de 30/05/2016, do Senhor Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016 RESOLVE:

Art. 1º **Localizar** o servidor abaixo relacionado da Superintendência Regional do Estado do Rio de Janeiro na unidade respectivamente especificada:

SERVIDOR	SIAPE	UNIDADE DE LOCALIZAÇÃO
FERNANDO LUIZ CORREIA	00012130	Serviço de Manutenção Terrestre SRE-RJ

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

WANDERSON LOPES DA SILVA
Superintendente Regional substituto

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**PORTARIA Nº 1228, DE 08 DE MARÇO DE 2024**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando da competência que lhe foi delegada no Art. 1º, da Portaria DG nº 931, de 30/05/16, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no D.O.U. de 1º/06/16, tendo em vista o constante no **Processo nº 50614.002713/2022-81**,

RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 1209, de 7 de março de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 47, de 8/3/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GETULIO BATISTA DA SILVA NETO
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 1230, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre designação de Gestor e Fiscais.

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT NO ESTADO NO RIO GRANDE DO NORTE, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 144 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 19/11/2020, com fundamento na Portaria/DG nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no DOU de 14/07/2022, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, tendo em vista o constante do **Processo nº 50614.002713/2022-81**;

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 4444, de 8 de agosto de 2023, publicada no BA nº 151, de 09/08/2023 (SEI 15333115).

Art. 2º **DESIGNAR** os membros abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº SR/RN 421/2022, firmado com a Empresa **SIGLA SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.** segundo o **Processo nº 50614.002499/2022-63**, cujo objeto é: "Execução dos Serviços de Implantação e manutenção de Dispositivos de Segurança e de Sinalização Rodoviária no âmbito do programa BR-LEGAL 2 nas Rodovias BR-110/RN, BR-226/RN, BR-304/RN, BR-405/RN E BR-427/RN - UL Mossoró/Pau dos Ferros - LOTE I", resultante do Pregão Eletrônico nº 037/2022-14.

Gestor	O Senhor, GETULIO BATISTA DA SILVA NETO , Superintendente Regional DNIT/RN, matrícula SIAPE nº 1375701.
Fiscal Técnico	Titular , o servidor ÁLVARO HOLANDA BOAVISTA , SIAPE nº 2063000, Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT.
	Substituto , o servidor FLAVIO MORAIS DE MATOS , SIAPE nº 1547425, Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT.
Fiscal Administrativo	Titular , o servidor RODRIGO DIAS FREITAS , SIAPE nº 1664518, Analista de Infraestrutura, do Quadro de Pessoal do Ministério da Economia.
	Substituto , o servidor BRUNO DE CARVALHO HUNKA , SIAPE nº 3030714, Profissional de Engenharia e Manutenção, do quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO.

Art. 3º DESIGNAR o Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, **ELENILDO RAFAEL VÍTOR**, SIAPE nº 02060713-1, para atuar como apoio técnico às atividades de acompanhamento de obra e de fiscalização do Contrato nº SR/RN 421/2022.

Art. 4º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 5º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados, opinar sobre adiantamento e prorrogação, acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas, acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 6º INFORMAR que, por se tratar de Contrato de Obra com Supervisão, foi indicado o Engenheiro **CAMILO DE LÉLLIS NOGUEIRA**, CREA RNP nº 1403721157, como Responsável Técnico do **CONSÓRCIO ALTA/MPB**, conforme anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº RN20210445436.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

GETULIO BATISTA DA SILVA NETO
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 1172, DE 06 DE MARÇO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII do Artigo 1º da Portaria nº 931 de 30/05/2016, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no D.O.U de 01/06/2016, tendo em vista o que consta **Processo nº 50610.004898/2020-37**,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 4538, de 09 de agosto de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 151, de 10 de agosto de 2022.

Art. 2º DESIGNAR os fiscais técnicos, fiscais administrativos e gestores, todos na condição de titulares, bem como seus respectivos substitutos para atuar em caso de faltas e impedimentos legais, conforme listagem abaixo, para fiscalizar o contrato de prestação de serviço contínuo sem dedicação exclusiva de mão obra do Termo de Contrato nº 9912396500 (SEI nº 7129154), cujo objeto é a Prestação de serviço de coleta, transporte e entrega de malotes e de correspondências e SEDEX dos CORREIOS para Sede da Superintendência Regional no Estado do Rio Grande do Sul/DNIT, pelo período de 60 (Sessenta) meses, a ser executado pela empresa **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (CORREIOS)** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.028.316/0026-61.

Gestor -Titular	Matrícula	Gestor - Substituto	Matrícula	Jurisdição
RODRIGO CAMPELO RODRIGUES BARÃO	3216-6	LUÍS FERNANDO DA MOTA RAMOS	5052-0	Sede SRE-RS/DNIT - Porto Alegre

Fiscal Técnico-Administrativo - Titular	Matrícula	Fiscal Técnico-Administrativo - Substituto	Matrícula	Jurisdição
RAFAEL BARCELOS HAAS	6060-7	RODRIGO CAMPELO RODRIGUES BARÃO	3216-6	Sede SRE-RS/DNIT - Porto Alegre

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HIRATAN PINHEIRO DA SILVA
Superintendente Regional

Pagamento de Substituição

Em, 29/01/2024

EVANDRO RABELO FLECK, mat. DNIT nº 3242-5, substituiu o Coordenador de Engenharia Terrestre, FCE-10, no período de 22/01/2024 a 09/02/2024 - totalizando 19 (dezenove) dias, por motivo de férias do titular da função. Processo nº 50610.500664/2017-11.

Em,16/02/2024

ARIELA DA SILVA TORRES, mat. DNIT nº 6224.3, substituiu o Chefe do Coordenador de Engenharia Aquaviária, FCE-10, no período de 01/02/2024 a 09/02/2024, totalizando 09 (nove) dias, por motivo de férias do titular da função. Processo nº 50610.000741/2024-66.

Em,26/02/2024

EVANDRO RABELO FLECK, mat. DNIT nº 3242-5, substituiu o Chefe do Serviço de Manutenção Terrestre, FCE-5, no período de 15/02/2024 a 23/02/2024, totalizando 09 (nove) dias, por motivo de férias do titular da função. Processo nº 50610.500665/2017-65.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA

PORTARIA Nº 1220, DE 07 DE MARÇO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria/DG Nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016 e o Art. 40, IV e V §1º da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50622.004424/2023-07**.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 78/2024, firmado com a empresa **TICKET SOLUCOES HDFGT S/A**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gerenciamento informatizado e integrado de gestão de frota com administração de despesas de abastecimentos, acompanhado por meio de sistema de informação desenvolvido para plataforma web, junto a rede credenciada de estabelecimentos para atender a demanda da SR DNIT RO.

Gestores:	Titular: KELLY PINTO MOREIRA , Matrícula/SIAPE nº 2060982, Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes.
	Substituto: GABRIELA JASSET DE MENDONÇA , Matrícula/SIAPE nº 1571775, Analista Administrativo.
Fiscalização Técnico/ Administrativa	Titular: GABRIELA JASSET DE MENDONÇA , Matrícula/SIAPE nº 1571775, Analista Administrativo.
	Substituto: MICHEL MONTEIRO DA SILVA , matrícula SIAPE nº 1548962, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT;

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LIMA DOS SANTOS
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 1239, DE 08 DE MARÇO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria/DG nº 931 de 30/05/2016, publicada no D.O.U de 01/06/2016 e tendo em vista o constante do **Processo de nº 50622.000754/2024-04**, resolve:

Art. 1º **LOCALIZAR** o empregado público **ARY FERREIRA LIMA JUNIOR**, PSA - Profissional de Serviços Aeroportuários, matrículas DNIT nº 32120 e SIAPE nº 1752194, no Serviço de Gestão de Pessoas - SGP, da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Rondônia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LIMA DOS SANTOS
Superintendente Regional

Abono de Permanência

Em, 08/03/2024

SEBASTIÃO CARLOS DE CASTRO ANDRADE, Matrícula SIAPE nº 0847214, vigência: 26/07/2023. Processo: 50622.002598/2023-27.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA**PORTARIA Nº 1049, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 4.012 do Diretor Geral do DNIT, de 12 julho de 2022, publicada no D.O.U. em 14/07/2022, bem como a Portaria nº 4633 da Diretoria de Planejamento e Pesquisa/DPP, de 15 de agosto de 2022, publicada no B.A. nº 162, em 25/08/2022, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos,

R E S O L V E:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato PP-503/2015, firmado com a empresa **STE-SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A.** Edital 185/14-RDC, **processos 50600.012874/2014-22/50616.601936/2017-49**, cujo objeto trata da contratação de consultoria Especializada em Gestão Ambiental, abrangendo Supervisão e Gerenciamento Ambiental, Execução de Programas Ambientais, com serviço de Arqueologia, elaboração de Plano de Ação e Emergência e do Programa de Recomposição Florestal, para as obras de Implantação e Pavimentação da rodovia BR-285/SC, Lote 1 - Rio Grande do Sul, trecho: Div. SC/RS - (Serra da Rocinha) - Entr. Ulisses Guimarães (São Borja), subtrecho: Div. SC/RS (Serra da Rocinha) - Início da Pavimentação, segmento: km 0,00 - km 8,37 (conforme contrato), extensão: 8,37 km, SNV (06/2022): 285BRS0070 – 285BRS0075, Lote 2 - Santa Catarina, trecho: Entr. BR-101(A)/(Araranguá) Div. SC/RS, subtrecho: Entr. Contorno Timbé do Sul, Acesso Leste - Div. SC/RS, segmento: km 33,80 ao km 55,86, extensão: 22,06 km, SNV (06/2022) PNV: 285BSC0050 – 285BSC0060:

Fiscal Técnico Lote 1	Titular , o servidor PEDRO LUZARDO GOMES , Engenheiro, matrícula SIAPE nº 085715-4 e matrícula DNIT nº 383-2; Substituto , o servidor ELIDALBERTO MACIEL BATISTA , Engenheiro, matrícula SIAPE nº 165091-6 e matrícula DNIT nº 5889-0.
Fiscal Técnico Lote 2	Titular , o servidor NÉVIO ANTÔNIO CARVALHO , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 1557535 e matrícula DNIT nº 3413-4; Substituto , o servidor YURI MOURÃO , Analista em Infraestrutura, matrícula SIAPE nº 1785871 e matrícula DNIT nº 4033-9.
Fiscal Administrativo	Titular , o servidor ELEN CRISTIN TRENTINI , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 2233462 e matrícula DNIT nº 5534-4 Substituto , o servidor RENAN YAMASHITA FERREIRA , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 22353758 e matrícula DNIT nº 5566-2.
Gestor do Contrato	Titular , o servidor IZALDO CARLOS KONDLATSCH , Engenheiro, matrícula SIAPE nº 118158-9 e matrícula DNIT nº 278-9; Substituta , a servidora ELEN CRISTIN TRENTINI , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 2233462 e matrícula DNIT nº 5534-4.

Art. 2º Informar que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU-Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º REVOGAR a Portaria nº 2289, de 03 de maio de 2023, publicada no B.A nº 087 de 09/05/2023 (14487908).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALYSSON RODRIGO DE ANDRADE
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 1232, DE 08 DE MARÇO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere o art. 144 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no DOU de 19/11/2020, e com fundamento no art. 1º, inciso VIII da Portaria nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no DOU de 01/06/2016, em consonância à Instrução Normativa SG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, bem como ao Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50616.000642/2024-24**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **GIOVANNO SCARANTE CEZAROTTO**, matrícula SIAPE nº 2062510 e **EMANUEL DORNELLES DE SIQUEIRA FILHO**, matrícula SIAPE nº 1547596, para juntos comporem a equipe de planejamento de contratação de empresa especializada pela prestação dos serviços de recarga, reteste, manutenção de mangueiras, suporte e sinalização de extintores de incêndio para a SEDE do DNIT/SC, com fundamento na Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º A equipe de planejamento de contratação no uso de suas atribuições deverá elaborar:

- I - Estudo Técnico Preliminar da Contratação;
- II - Mapa de Risco; e
- III - Termo de Referência.

Art. 3º Conforme recomendação contida no Acórdão TCU 2.065/2013-Plenário, os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALYSSON RODRIGO DE ANDRADE
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1213, DE 07 DE MARÇO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 931 de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 1063 de 01 de março de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 043 de 04 de março de 2024, de acordo com orientações SEI nºs 17127436 e 17161516, constante do **Processo SEI nº 50608.000414/2017-13**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETERSON RUAN AIELLO DO COUTO RAMOS
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 1222, DE 08 DE MARÇO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no DOU de 14 de julho de 2022, seção 1, página 112 e 113, em vigor a partir de 01 de agosto de 2022 e inciso V, art. 144 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no D.O.U. em: 19/11/2020 | Edição: 221 | Seção: 1 | Página: 77.

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50623.000355/2023-44**.

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria 6386, de 13 de novembro de 2023, publicada no BA nº 217 (SEI nº 16199995).

Art. 2º **DESIGNAR** os seguintes servidores para a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 23.00658/2023, a cargo da empresa **TETO CONSTRUTORA S.A**, cujo objeto é Elaboração de Estudos Preliminares, Projeto Básico e Executivo de Engenharia e Execução das obras de construção dos Acessos à Ponte Rodoviária sobre o Rio Araguaia, km 151,56 ao km 151,87 (Pará) – km 1,20 ao km 2,90 (Tocantins), na Rodovia BR-153/PA/TO, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Gestores	Titular: RENAN BEZERRA DE MELO PEREIRA , Superintendente Regional, Matrícula DNIT nº 6258-8 e SIAPE nº 1234250. Substituto: EDUARDO SUASSUNA NÓBREGA , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE nº 157188.
Fiscalização Técnica	Titular: JOEL MARQUES DE QUEIROZ , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 5599-9 e SIAPE nº 2454562. Substituto: DANIEL COSTA , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 4012-6 e SIAPE nº 1664512.
Fiscalização Administrativa	Titular: LARA PATRÍCIA GOMES DA SILVA , Administradora AS II, Matrícula DNIT nº 6209-0; e SIAPE nº 327189. Substituto: JOSÉ ROBERTO MOTA , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 3575-0 SIAPE nº 1572239.

Art. 3º **INFORMAR** que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo na data 01/03/2024.

RENAN BEZERRA DE MELO PEREIRA
Superintendente Regional

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108/4216

E-mail: daf@dnit.gov.br

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>

e

<https://servicos.dnit.gov.br/dnitcloud/index.php/apps/files/?dir=/Boletim%20Administrativo&fileid=4633186>